



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**PROCESSO 6013.2023/0001186-1**

**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 106837901**

### **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/SEGES/CAF/2023**

**PROCESSO SEI Nº** 6013.2023/0001186-1  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES  
**CONTRATADA:** BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de local de prestação.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, nº 219, Pernambuco, Florestal/MG, CEP 35.690-000, neste ato representada por seu sócio administrador-proprietário, o Senhor **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada simplesmente Contratada, resolvem, com fundamento no artigo 37, CF/88, “caput” e na alínea “b” do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal 44.279/2003, celebrar entre si o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/SEGES/CAF/2023, considerando o Encaminhamento SEGES/CAF/DIAP Nº 104499516 exarado no Processo SEI nº 6013.2023/0001186-1, em conformidade as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 1.1.** Fica suprimida a unidade localizada na Rua Bresser, nº 2572 - Bairro Mooca - São Paulo – SP, prevista no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 027/SEGES/CAF/2023.
- 1.2.** Fica incluída a unidade localizada no Viaduto Dona Paulina, S/nº - Centro - São Paulo/SP como um dos locais de prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção de purificadores.
- 1.3.** Em decorrência das alterações acima, o quadro do item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 027/SEGES/CAF/2023, que estabelece os endereços e quantidades de purificadores locados, instalados e mantidos, adquire a seguinte configuração:

<b>Endereços</b>	<b>Quantidade por endereço</b>
Rua Boa Vista, nº 280 - Centro - São Paulo - SP	11 Equipamentos
Rua Léo Ribeiro de Moraes, nº 66 - Freguesia do Ó - SP	03 Equipamentos
Rua da Balsa, nº 331, 401 e 245 - Freguesia do Ó - SP	06 Equipamentos
Viaduto Dona Paulina, S/nº - Centro - São Paulo/SP	03 Equipamentos
<b>Total de purificadores</b>	<b>23 Equipamentos</b>

- 1.4.** As modificações acima mencionadas não alterarão o valor do contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

**2.1.** Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 027/SEGES/CAF/2023 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



**THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**

**usuário externo - Cidadão**

Em 18/07/2024, às 16:20.



**Rafael Isidio Felix Alves**

**Testemunha**

Em 18/07/2024, às 16:22.



**Pedro Vinicius Teruya Akamine**

**Testemunha**

Em 18/07/2024, às 16:31.



**Giovanna Gianasi Campos**

**Coordenador(a) Geral**

Em 18/07/2024, às 17:20.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106837901** e o código CRC **19498B46**.

---

---